



PROJETO DE LEI Nº 004

DE 30 DE MARÇO DE 2023

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de abril de 2023



Presidente

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DA REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) E GANHO REAL AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos agentes políticos a Revisão Geral Anual e ganho real a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2023 o percentual total de 8,63 % (oito vírgulas sessenta e três por cento), em conformidade com art. 18, VIII, da Lei Orgânica do Município e lei nº. 588/2020 do dia 27 de outubro de 2020, sendo dividido conforme descrição abaixo:

I - 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com base no percentual acumulado do INPC no período dos últimos 12 meses fonte IBGE;

II - 2,70% (dois vírgula setenta por cento) equivalente ao ganho real, sobre a perda inflacionária:

Art. 2º - A reposição se faz necessária em razão da correção monetária, ou seja, o índice de inflação medido pelo INPC/IBGE do ano de 2022, que é pago em 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias própria, do Orçamento do próprio Poder Legislativo.

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos passando a vigorar em 01 de abril de 2023.

Ricardo

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
RICARDO VINICIUS SILVA COSTA
2º SECRETÁRIO

